

DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO

Despacho n.º 11 035/2006 (2.ª série).

Cursos de formação e de actualização de instrutor de condução — documentos a apresentar para admissão.

No âmbito do Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa, Simplex, e no sentido de dar cumprimento à medida n.º 159 constante do Tema III — Simplificação/Desburocratização foi prevista a necessidade de simplificação de procedimentos e de correcção de práticas administrativas rígidas.

Assim sendo, determino:

1— É eliminada a obrigatoriedade de apresentação de cópia do bilhete de identidade no requerimento de candidatura ao curso de formação para instrutor de condução, que passa a ser instruído com os seguintes documentos:

- Requerimento modelo n.º 1405, disponível em www.dgv.pt;
- Certidão de habilitações literárias do ensino secundário ou equivalente;
- Atestado médico emitido pela autoridade de saúde da área de residência, que comprove que não é portador de doença contagiosa ou de deficiência física que exija veículo especialmente adaptado, ou que dificulte ou prejudique a ministração do ensino prático da condução;
- Relatório de exame psicológico;
- Certificado de registo criminal;
- Cópia da carta de condução;
- Duas fotografias tipo passe a cores;
- Prova de pagamento da taxa no valor de € 80.

2— É eliminada a obrigatoriedade de apresentação de cópias do bilhete de identidade e da licença de instrutor no requerimento de candidatura a curso de actualização de instrutor, que passa a ser instruído com os seguintes documentos:

- Requerimento modelo n.º 1405, disponível em www.dgv.pt;
- Atestado médico emitido pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Cópia da carta de condução;
- Duas fotografias tipo passe a cores;
- Prova de pagamento da taxa no valor de € 80.

3— Sempre que houver necessidade de comprovar os elementos agora dispensados devem os serviços recorrer aos processos de condutor e de instrutor existentes.

4— O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Abril de 2006.— O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.